



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 30/2020 - Brasília/DF - 03 de agosto de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 264, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em razão de férias regulares da titular, período de 04/08/2020 a 18/08/2020. Processo SEI nº 00020-00022380/2020-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VITOR DA COSTA SOARES CORREIA, matrícula nº 244.364-3, Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00025415/2020-73.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WALACE PATRIC SILVA, matrícula nº 39.865-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio: período de 10/08/2020 a 08/09/2020. Processo SEI nº 00020-00025119/2020-72.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 270, DE 31 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos inerentes à atuação dos Procuradores no âmbito da atividade contenciosa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar com seguinte alteração:

I - O art. 73 é acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"§1º Considera-se súmula administrativa o verbete aprovado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal para orientar os procuradores no âmbito da atividade contenciosa quanto à aplicação de entendimento jurisprudencial consolidado constante de enunciado de súmula aprovada por tribunal, de precedente firmado no julgamento de recursos repetitivos ou com repercussão geral reconhecida, de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência." (NR)

"§2º Considera-se orientação jurídica estratégica o verbete aprovado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, de cunho estratégico, para orientar institucionalmente a atuação dos procuradores no âmbito da atividade contenciosa, baseada ou não em entendimento jurisprudencial dos tribunais." (NR)

II - O art. 75 passa a vigorar com a seguinte redação:

"As súmulas administrativas e as orientações jurídicas estratégicas aprovadas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal devem ser numeradas sequencialmente, sendo aquelas publicadas em meio oficial e mantidas em meio eletrônico de amplo e irrestrito acesso e estas de divulgação restrita ao âmbito interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 272, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, Procuradora QE - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, em razão de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025359/2020-77.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 273, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GIULLIANNO CACULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, em razão de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025249/2020-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 274, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIOMARA SOUSA ESTEVES, matrícula nº 159.110-X, Técnico Jurídico, para substituir a Diretora de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020, em razão de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00025850/2020-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 275, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Diretor de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/08/2020 a 21/08/2020, em razão de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00025768/2020-73.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designa procuradores para atuar no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal – TARF.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o resultado do processo seletivo instaurado pelo Edital nº 1, de 19 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 24, de 26 de junho de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR TIAGO STREIT FONTANA, matrícula nº 96.949-4, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, e EDVALDO NILO DE ALMEIDA, matrícula nº 179.115-X, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, para atuarem como representantes da Fazenda Pública do Distrito Federal no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, no período de 01/09/2020 a 30/08/2023.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral